



## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2013

A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, por intermédio do Departamento de Saúde Ambiental - Desam, no uso de suas atribuições, divulga as áreas temáticas e linhas de pesquisas prioritárias, e estabelece as normas que orientarão a submissão de projetos para o ano de 2013.

#### **1. DO OBJETO**

Selecionar pesquisas aplicadas e estudos prioritários, baseados nos projetos apresentados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa, com vistas à produção de soluções técnicas sustentáveis, que serão incorporadas às ações desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde.

#### **2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS**

**2.1.** As áreas temáticas e prioritárias da FUNASA para o desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicadas, para o ano de 2013, estão dispostas no Anexo I a este Chamamento.

#### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar desse Chamamento Público:

- a. Instituição de ensino superior pública ou privada sem fins lucrativos;
- b. Instituição de estudos, pesquisas e desenvolvimento, pública ou privada sem fins lucrativos;
- c. Empresa pública que execute atividades de pesquisa em ciência, tecnologia ou inovação.

**3.2.** É elegível para participar deste Chamamento a instituição que cumpra os seguintes requisitos:

- a. Preencher as condições legais para estabelecimento de parceria formal com a FUNASA, prevista na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 e demais disposições legais vigentes; e
- b. As instituições privadas, sem fins lucrativos, deverão apresentar comprovante do exercício, nos últimos 3 (três) anos de atividades referentes à matéria objeto do convênio ou termo de parceria que pretenda celebrar com a FUNASA, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011.



- 3.3.** É vedada a participação de instituições privadas, sem fins lucrativos, que possuam no seu quadro de dirigentes membros ou agentes públicos que se enquadrem nas condições previstas no § 3º art. 55 da Lei nº 12.708/2012.

#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 4.1.** Para implementação do disposto no objeto deste Edital, os projetos apresentados pelas instituições serão financiados pela FUNASA e o número de propostas selecionadas obedecerá ao orçamento disponível, conforme dotação consignada na Lei Orçamentária de 2013, abaixo discriminada:

**Órgão:** 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Órgão Executor:** 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**Tipo de Instrumento:** Convênio/Termo de Cooperação

**Qualificação da Proposta:** Proposta Voluntária.

**Programa:** 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS

**Ação Orçamentária:** 201520K2 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde e Saneamento Ambiental.

#### **5. DO VALOR**

- 5.1.** Os projetos apresentados pelas instituições serão financiados pela FUNASA, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

#### **6. DO PROJETO**

##### **6.1. Apresentação do projeto de pesquisa**

**6.1.1** O projeto deverá atender aos seguintes requisitos e condições:

- a. Os projetos de pesquisa deverão ser cadastrados no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV, endereço eletrônico <https://www.convenios.gov.br/siconv/>, Código do Programa: 3621120130002, anexando o projeto de pesquisa conforme **Anexo II**, e quando se tratar de instituição federal o projeto de pesquisa deverá ser preenchido no Sistema de Pesquisa da FUNASA no endereço eletrônico [http://sis.funasa.gov.br/pesquisa](http://sis.funasa.gov.br/pesquisa;);



- b. A responsabilidade pela execução do projeto de pesquisa deverá ser da instituição proponente, com a qual o Convênio ou Termo de Cooperação será firmado, podendo ter a participação de outras instituições parceiras que colaborem com recursos físicos para o desenvolvimento do experimento;
- c. A equipe do projeto de pesquisa deverá concordar com o termo de compromisso - **Anexo III** e anexá-lo no SICONV; e quando se tratar de instituição federal anexá-lo no Sistema de Pesquisa da FUNASA;
- d. Na apresentação do projeto de pesquisa todos os campos dos **Anexos II e III** deverão ser preenchidos.

## **6.2. Características da Equipe do Projeto de Pesquisa.**

6.2.1 O coordenador da pesquisa deve possuir no mínimo título de doutor e ser membro do quadro da instituição proponente ou executora, com vínculo permanente legalmente estabelecido. Este será, junto à Funasa, responsável por todas as atividades do projeto de pesquisa, elaboração de relatórios e apresentações da pesquisa para avaliações. O coordenador deve atender aos seguintes requisitos:

- a. Possuir currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, até a data limite da apresentação do projeto de pesquisa;
- b. Possuir experiência comprovada na área da pesquisa;
- c. Atuar em instituição que ofereça infraestrutura física e tecnológica para elaboração e execução da pesquisa.

6.2.2 É vedada a participação de servidores e prestadores de serviços da FUNASA nas pesquisas.

## **7. DAS DESPESAS**

### **7.1. ITENS FINANCIÁVEIS.**

Poderão ser cobertos pelos recursos financeiros, equipamentos e material permanente, no percentual máximo de 30% do valor total a ser financiado para o projeto de pesquisa.

### **7.2. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS.**

Não serão passíveis de financiamento os seguintes itens:

- a. Obras civis, tais como: construção, ampliação de qualquer tipo de estabelecimento, com exceção daquelas referentes às pesquisas em escala real;



- b. Diárias e passagens internacionais;
- c. Diárias, passagens e inscrição para participação em eventos;
- d. Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrente de atraso na transferência de recursos pela concedente (FUNASA), e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- e. Aquisição de veículos;
- f. Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- g. Custeio de serviços de consultoria ou assistências técnicas prestados por servidores ou empregados públicos de qualquer esfera da Administração, exceto no que se refere aos previstos no Art. 18 § 1, inciso VIII da Lei nº 12.708/2012;
- h. Contratação de estagiários, que ficará sob a responsabilidade da instituição CONVENIENTE que, no Artigo 9º, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, assume a condição de entidade concedente;
- i. Bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação aos alunos de graduação e pós graduação vinculadas aos projetos de pesquisas selecionados por intermédio do Edital, conforme a lei nº 8.958/1994.

**7.3.** Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente, no desenvolvimento da pesquisa e na montagem da unidade experimental, quando necessário.

**7.4.** Caso a proponente não preencha os requisitos para isenção de contrapartida, a mesma será exigida calculada sobre o valor total do objeto. Esta será oferecida por meio de recursos financeiros, de bens ou de serviços, desde que economicamente mensuráveis, conforme art. 24 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011.

## **8. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

As instituições e os projetos de pesquisa serão avaliados por meio dos seguintes critérios:

### **8.1. Instituição executora e equipe:**

- a. Experiência no tema da pesquisa a qual se candidata;
- b. Infraestrutura laboratorial e operacional;
- c. Qualificação do coordenador e da equipe executora do projeto.



## 8.2. Projeto de pesquisa:

- a. Linhas de pesquisa definidas no edital;
- b. Mérito, originalidade e relevância do projeto;
- c. Possibilidade de aplicação dos resultados nas ações de saúde ambiental e saneamento básico;
- d. Relevância técnica, social e científica dos objetivos do projeto;
- e. Aderência da metodologia aos objetivos propostos;
- f. Potenciais impactos científicos, sociais e ambientais dos resultados;
- g. Adequação do orçamento à necessidade de execução do projeto;
- h. Adequação do cronograma à necessidade de execução do projeto.

**8.3.** As propostas serão analisadas e julgadas pelo Comitê Científico da FUNASA, que poderá contar com a colaboração de outras áreas e/ou Instituições, conforme linha de pesquisa, e selecionadas pelo Departamento de Saúde Ambiental (Desam), considerando os critérios dos itens 8.1 e 8.2 deste Edital.

**Quadro 1:** Critérios de análise e julgamento para a classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária

Critérios de análise e julgamento		Não atende	Atende	Peso
A	Atendimento do Projeto ao solicitado no edital	0	2	3
B	Experiência da instituição executora no tema da pesquisa a qual se candidata	0	2	3
C	Infraestrutura Laboratorial e Operacional da Instituição	0	2	3
D	Qualificação do coordenador do projeto	0	2	3
E	Qualificação da equipe de pesquisadores do projeto	0	2	3
F	Mérito, originalidade e relevância do projeto	0	2	1
G	Possibilidade de aplicabilidade dos resultados às ações da Funasa	0	2	2
H	Aderência da metodologia aos objetivos do projeto	0	2	1
I	Potenciais impactos científicos, sociais e ambientais dos resultados do projeto	0	2	3
J	Metodologia e/ou tecnologia proposta que apresente facilidade de implementação e continuidade	0	2	2



K	Adequação do cronograma executivo às necessidades do projeto	0	2	2
L	Adequação do orçamento quanto à execução do projeto	0	2	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA		-	-	56

**8.4.** Para efeito de seleção, os projetos de uma mesma linha de pesquisa que obtiverem a mesma pontuação serão classificados considerando-se as maiores pontuações obtidas nos critérios: A - Atendimento do Projeto ao solicitado no edital e I - Potenciais impactos científicos, sociais e ambientais dos resultados do projeto.

## 9. DOS PRAZOS

**9.1.** Data de Publicação do Extrato do Edital de Chamamento no Diário Oficial da União (DOU): 24.09.2013.

**9.2.** Data de Publicação do Edital de Chamamento no sítio da Funasa, no endereço: <http://www.funasa.gov.br>: 24.09.2013

**9.3.** Para envio de propostas no endereço: <http://www.convenios.gov.br/siconv/> : 24.09.2013 até 08.10.2013.

**9.4.** Para envio de propostas de instituições federais no endereço: <http://sis.funasa.gov.br/pesquisa>: 24.09.2013 até 08.10.2013.

**9.5.** Para análise, seleção e julgamento das propostas pela FUNASA: até 18.10.2013.

**9.6.** Publicação do resultado provisório da seleção no sítio da FUNASA: 21.10.2013.

**9.7.** Para interposição de recurso: até 23.10.2013.

**9.8.** Para análise dos recursos interpostos: até 29.10.2013.

**9.9.** Para publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União (DOU) e no sítio da FUNASA: 31.10.2013.

**9.10.** Para celebração dos convênios: até 27.12.2013.

**9.11.** Para celebração dos termos de cooperação com instituições federais: até 30.11.2013.

**9.12.** O não cumprimento dos prazos pelo Proponente acarretará na não celebração do convênio e/ou termo de cooperação.



## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO JULGAMENTO

- 10.1.** Caso o proponente deseje interpor recurso contra o resultado provisório da seleção das propostas, deverá apresentar o mesmo em formulário específico - **Anexo IV**, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação do resultado no sítio da FUNASA.
- 10.2.** O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do DESAM para o endereço eletrônico: [desam.gab@funasa.gov.br](mailto:desam.gab@funasa.gov.br), que, após exame das suas razões, decidirá de forma motivada sobre o mesmo, em conformidade com o dispositivo legal da Lei nº 9.784/99.
- 10.3.** Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/modificação do resultado da seleção serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br> quando da divulgação do resultado.

## 11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNASA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Para a execução do Convênio e/ou Termo de Cooperação a ser celebrado, resultante do presente edital, a aplicação dos recursos públicos a serem disponibilizados conforme o cronograma de desembolso, deverão ser observados os princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade e da ética pública, e, no que couber, os procedimentos legais, conforme os dispositivos da Portaria interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 12.2.** Os produtos decorrentes do desenvolvimento do projeto de pesquisa deverão observar as seguintes disposições:
- As instituições deverão disponibilizar os produtos à FUNASA, nos prazos estabelecidos no plano de trabalho, sob pena de cancelamento do convênio e/ou termo de cooperação celebrado;



- b. A FUNASA poderá divulgar o produto em suas publicações, no todo ou em parte, explicitando a autoria dos pesquisadores e instituições responsáveis por sua elaboração; e
  - c. As eventuais publicações decorrentes do desenvolvimento do projeto deverão explicitar o apoio financeiro total ou parcial, obtido da FUNASA para sua execução.
- 12.3.** Não serão aceitas propostas enviadas com itens e/ou componentes incompletos, inadequados ou em formato diferente do padrão estabelecido por este Edital. O que resultará na não aceitação da proposta da proponente.
- 12.4.** Não serão aceitas pela FUNASA o envio de projetos de pesquisa impressos por intermédio dos Correios ou qualquer outro meio, que não o disposto no item 6.1.
- 12.5.** As propostas a serem apoiadas pela presente chamada deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da primeira liberação dos recursos.
- 12.6.** O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público. A participação da proponente implica na aceitação de todos os termos deste Edital e seus **Anexos**, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que, na ocorrência de casos omissos, prevalecerá às disposições contidas em especial no Decreto nº 6.170/2007, na Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, no que couber, bem como serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Ambiental – Desam, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
- 12.7.** Os convênios celebrados entre a FUNASA e as instituições de pesquisa, terão sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial da União (DOU).
- 12.8.** Os Termos de Cooperação celebrados entre a FUNASA e as instituições federais, terão sua eficácia a partir da publicação no sítio da FUNASA.
- 12.9.** O descumprimento de quaisquer dos critérios definidos neste instrumento, inclusive após a assinatura do Termo de Convênio e/ou Termo de Cooperação, sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas em Lei, além da suspensão do repasse financeiro.
- 12.10.** É parte integrante deste Edital o **Anexo I – Áreas Temáticas**, **Anexo II – Projeto de Pesquisa**, **Anexo III – Termo de Compromisso** e **Anexo IV - Formulário de Recursos**.



- 12.11.** As dúvidas relacionadas ao disposto neste Chamamento deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: [desam.gab@funasa.gov.br](mailto:desam.gab@funasa.gov.br).
- 12.12.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamamento serão avaliados e resolvidos pelo Departamento de Saúde Ambiental – Desam, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

GILSON CARVALHO DE QUEIROZ FILHO

Presidente

## ANEXO I – Áreas Temáticas

Áreas temáticas e prioritárias da Fundação Nacional de Saúde para o desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicadas, para o ano de 2013.

### Área temática 1 – QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

#### 1.1. Fluoretação da água para consumo humano.

**Justificativa** - A fluoretação da água de abastecimento público constitui medida de reconhecida eficácia para a redução da prevalência da cárie dentária em países onde existem serviços de abastecimento público de água. Entretanto, a utilização do Flúor na água para consumo humano deve ser realizada com critério, uma vez que seu uso inadequado pode desenvolver efeitos colaterais. O Brasil, atualmente, conta com legislação específica para a prática de fluoretação da água de abastecimento público que legitimam a imposição dessa prática. As normas e padrão para a fluoretação, a serem seguidos em todo o território nacional foram estabelecidos pela Portaria no 635/BSB, de 26 de dezembro de 1975.

**Objetivo** - Desenvolver técnicas simplificadas, de baixa complexidade e baixo custo, para fluoretação de águas de abastecimento em pequenos sistemas e soluções alternativas coletivas e individuais.

**Produto Esperado** - Técnicas simplificadas de fluoretação para pequenos sistemas e soluções alternativas coletivas e individuais de abastecimento de água.

#### 1.2. O padrão de Turbidez nos sistemas de abastecimento de água.

**Justificativa** - O monitoramento rotineiro da presença de patógenos em água tratada revela-se inviável, tanto no aspecto técnico quanto econômico. Assim, os procedimentos de rotina nas ações de controle da qualidade microbiológica da água têm envolvido o emprego de parâmetros indicadores da eficiência do tratamento. Nesse cenário destaca-se a turbidez, em virtude de constituir prática amplamente difundida entre os sistemas de abastecimento de água e também devido ao baixo custo e simplicidade analítica. A Portaria MS nº 2.914/2011 explicita a turbidez como indicador da remoção de oocistos de *Cryptosporidium* e, reconhecendo as dificuldades de parte dos sistemas de abastecimento de água em atender ao limite preconizado, prevê o cumprimento dessas metas de forma progressiva.



**Objetivo** - Propor melhorias necessárias aos sistemas de abastecimento de água com dificuldades em atender ao padrão de turbidez de água filtrada estabelecido na Portaria MS nº 2.914/2011.

**Produto Esperado** - Elaboração de plano para viabilizar o cumprimento do padrão de turbidez de água filtrada estabelecido na Portaria MS nº 2.914/2011, aplicável aos sistemas de abastecimento de água.

### **1.3. Determinação de parâmetros de projetos de sistemas de abastecimento de água como vazão per capta, coeficientes K1 e K2 aplicáveis as 5 regiões brasileiras.**

**Justificativa** - De acordo com a Portaria/MS nº 2.914/2011, é considerada água para consumo humano a água potável destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal. Enquanto uma parcela da população faz o uso de água de forma inconsciente, parte considerável não tem acesso à água potável em quantidade e qualidade compatível com as suas necessidades básicas, obrigando as famílias a buscarem soluções alternativas, muitas vezes inseguras do ponto de vista sanitário. Diante disso, a determinação da cota per capita diária de água para consumo humano, necessária para a manutenção da saúde e da qualidade de vida da população é de grande relevância. A cota per capita diária de água para consumo humano é influenciada por diversos fatores, dentre os quais se destacam o nível socioeconômico da população abastecida, o nível de industrialização, o clima, as características do município, o custo da tarifa, a existência de rede coletora de esgotos e a administração do sistema de abastecimento de água.

Nesse contexto, estudos que visem a determinação de cota per capita de água para consumo humano é de grande relevância para nortear políticas públicas de saneamento e saúde ambiental, com intuito de promover a universalização do acesso à água potável em quantidade e qualidade compatível com as necessidades básicas da população.

**Objetivo** – Determinar a cota per capita diária de água para consumo humano no Brasil, conforme as necessidades por Macrorregião.

Identificar e avaliar parâmetros intervenientes no consumo per capita de água, considerando a realidade brasileira;

**Produtos esperados** - Estudo de avaliação das diversas regiões do país, quanto a: (i) influência dos parâmetros intervenientes no consumo de água pela população; (ii) cota per capta mínima de água para consumo humano; e (iii) ingestão per capita de água.

## **Área temática 2 – REMEDIAÇÃO AMBIENTAL**



## **2.1 Gerenciamento de áreas contaminadas.**

**Justificativa** - No passado, as atividades de controle de endemias desempenhadas pelo Ministério da Saúde, ocasionaram o uso em grande escala de pesticidas organoclorados. O desconhecimento a respeito do manejo correto dos pesticidas na época utilizados causou danos ao meio ambiente através de vazamentos e descartes inadequados. Atualmente, muitos dos locais onde os pesticidas eram manejados podem estar contaminados, representando riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

**Objetivo** - Propor uma metodologia de gerenciamento de áreas contaminadas que vise minimizar os riscos a que estão sujeitos a população e o meio ambiente expostos ao DDT.

**Produto Esperado** - Metodologia para gerenciamentos das áreas contaminadas por DDT.

## **2.2 Bioremediação de lixões - recuperação de áreas degradadas.**

**Justificativa** – A instituição da Lei 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, abrangendo a necessidade de eliminação dos lixões.

**Objetivo** - Apoiar municípios de pequeno porte com termos de ajustamento de conduta para eliminação de lixões a céu aberto e implantação de destinação final adequada para os resíduos sólidos.

**Produtos esperados** – Protocolo de ações preferencialmente de baixo custo a serem implementadas pelos municípios. Manual de diretrizes.

## **Área temática 3 – PROMOÇÃO DA SAÚDE**

### **3.1 Tecnologias sociais alternativas de baixo custo e baixa complexidade em situações de emergência em decorrência de secas ou estiagens.**

**Justificativa** - A seca tem conseqüências ambientais, econômicas, sociais e políticas que interferem na saúde da população afetada pelo fenômeno. Daí surge a necessidade de a Funasa promover a busca de tecnologias sociais aplicáveis, de baixo custo e baixa complexidade, para apoio aos municípios em situações de emergência, secas ou estiagem. Em face dessas ocorrências, busca-se identificar junto às comunidades que sofrem com as constantes alterações, tecnologias sociais utilizadas ou desenvolvidas que visem a redução dos riscos aos patrimônios humano e material no enfrentamento desses episódios. Tecnologias sociais que permitam à essas comunidades o acesso à água para consumo humano e outras tecnologias que contribuam para a melhoria das condições de vida



**Objetivo** - Desenvolver tecnologias sociais sustentáveis e inovadoras de baixo custo e baixa complexidade para subsidiar as intervenções da Funasa nas ações de promoção da saúde em situações de emergência, secas ou estiagens.

**Produto Esperado** - Tecnologias sociais sustentáveis e inovadoras, de baixo custo e baixa complexidade, que avaliem o fornecimento, reservação e distribuição de água potável em situações de emergência secas ou estiagens.

### **3.2 Metodologia de avaliação com uso de indicadores para avaliar impacto das ações de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades beneficiadas pelos programas da Funasa.**

**Justificativa** - As ações de educação em saúde ambiental tem se constituído numa importante estratégia de atuação, no campo da saúde e do saneamento, para que os diversos atores sociais garantam de forma sistemática e continua investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à universalização do acesso aos serviços de saúde e saneamento, por meio de estratégias que garantam a equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade das ações e serviços implantados e, principalmente, a participação e controle social. Por ser a Educação em Saúde Ambiental uma estratégia da promoção da saúde, faz-se necessário mensurar os impactos causados na melhoria da qualidade de vida das pessoas, e quais indicadores e metodologias de avaliação são os mais adequados.

**Objetivo** - Propor metodologias e indicadores de avaliação das ações de Educação em Saúde Ambiental das populações beneficiadas com ações da Funasa.

**Produto Esperado** - Metodologia de avaliação de impacto de ações de educação em saúde ambiental com uso de indicadores de resultados.

### **3.3 Tecnologias sociais inovadoras e sustentáveis de Educação em Saúde Ambiental com vistas à promoção da saúde.**

**Justificativa** - As ações de educação em saúde ambiental tem se constituído numa importante estratégia de atuação, no campo da saúde e do saneamento, onde os diversos atores e grupos sociais buscam cada vez mais, formas alternativas e inovadoras de tecnologias sociais, que garantam a equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade das ações e serviços implantados e, principalmente, a participação e controle social.

**Objetivo** - Propor tecnologias sociais inovadoras e sustentáveis em educação em saúde ambiental para a promoção da saúde.

**Produto Esperado** - Tecnologias Sociais inovadoras e sustentáveis em educação em saúde ambiental produzidas.

### **3.4 Metodologia de avaliação de impactos na saúde e qualidade de vida da população beneficiada por ações da Funasa.**



**Justificativa** – Intervenções em saneamento e saúde ambiental, financiadas pela Funasa, são concebidas com o propósito de reduzir as desigualdades regionais e elevar a qualidade de vida das populações beneficiadas. Desta forma, para que se possa verificar a efetividade das intervenções é necessária a avaliação do impacto na saúde e qualidade de vida das populações beneficiadas.

**Objetivo** – Desenvolver metodologia aplicável que possibilite a avaliação do impacto das ações da Funasa na saúde e qualidade de vida da população beneficiada.

**Produtos esperados** – Metodologia de avaliação de impactos na saúde e qualidade de vida da população beneficiada por ações da Funasa;

Avaliação da aplicabilidade da metodologia por meio de estudos de caso contemplando cada ação desenvolvida pela Funasa, quais sejam: (i) obras de saneamento – sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário e resíduo sólido urbano; (ii) programas de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas, melhorias sanitárias domiciliares, apoio a catadores e saneamento rural; (iii) ações de educação em saúde ambiental, apoio ao controle da qualidade da água e (iv) ações de cooperação técnica – PMSB.

#### **Área temática 4– SANEAMENTO BÁSICO**

##### **4.1 Avaliação dos custos de implantação e operação de sistemas simplificados e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água em comunidades especiais.**

**Justificativa** - A realização de estudos e pesquisas mais complexos voltados ao levantamento dos custos associados à implantação e à operação das variações tecnológicas em processos de tratamento e desinfecção de água, sobretudo em sistemas simplificados e soluções alternativas coletivas direcionadas às comunidades especiais, permitirá um melhor apoio por parte da Funasa aos remanescentes de quilombos, assentamentos humanos e reservas extrativistas (incluindo os ribeirinhos), conforme suas especificidades regionais e locais.

**Objetivo** - Conhecer os dados referentes à implantação, implementação, operação e custeio dos processos de tratamento e desinfecção de água em sistemas simplificados e soluções alternativas coletivas de comunidades especiais.

**Produto Esperado** - Levantamento contendo a previsão da valoração dos custos associados a projetos de abastecimento de água conforme os processos de tratamento e desinfecção propostos para sistemas simplificados e soluções alternativas coletivas em comunidades especiais.

##### **4.2 Alternativas para tratamento de esgotos de unidades unifamiliares em terrenos rochosos.**

**Justificativa** – Necessidade de implantação de melhorias sanitárias domiciliares



em áreas de solo rochoso, onde a escavação para construção de fossa é onerosa e a implantação de sumidouros é impraticável, requer desenvolvimento de tecnologias para essas áreas.

**Objetivo** – Desenvolver tecnologias implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas de solo rochoso.

**Produtos esperados** - Tecnologias alternativas para tratamento de esgoto em terrenos rochosos, contendo os estudos comparativos de materiais, avaliação de custos e aplicabilidade.

#### **4.3 Alternativas para tratamento de esgotos de unidades unifamiliares em terrenos alagáveis.**

**Justificativa** - Necessidade de implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas de solo alagáveis, onde a escavação para construção de fossa é onerosa e a implantação de sumidouros é incoerente, requer desenvolvimento de tecnologias para essas áreas.

**Objetivo** - Desenvolver tecnologias implantação de melhorias sanitárias domiciliares em solo úmido e/ou alagável.

**Produtos esperados** - Tecnologias alternativas para tratamento de esgoto em terrenos úmidos e/ou alagáveis, contendo os estudos comparativos de materiais, avaliação de custos e aplicabilidade.



## ANEXO II – Projeto de Pesquisa

### 1 – CARTA DE ENCAMINHAMENTO

( Nome / Sigla )

PROPONENTE (Instituição responsável pelo convênio):

( Nome / Sigla )

COORDENADOR DA PESQUISA:

( Título / Sigla )

PROJETO:

À Fundação Nacional de Saúde

Encaminhamos proposta para obtenção de apoio financeiro do Programa de Pesquisa em Saúde Ambiental declaramos que os participantes qualificados **no Item 1.1 - Dados Cadastrais**, deste formulário, endossam o projeto acima identificado, nos termos apresentados detalhadamente a seguir.

Esta declaração deve ser considerada como manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes e outras condições específicas deste formulário.

Data:

Assinaturas: ( *identificar* )

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

\_\_\_\_\_  
SETOR RESPONSÁVEL



### 1.1 – Dados de Cadastro

#### 1.1.1 – Proponente - Instituição responsável pela execução do convênio e/ou termo de cooperação

Nome		
Sigla		CNPJ
Endereço Completo		Cidade/UF
CEP	Telefone	Fax
Nome do Dirigente		
E-mail:		

#### Contato

Nome
Telefone
E-mail

#### 1.1.2 – Departamento ou setor responsável pelo projeto

Nome		
Sigla		CNPJ
Endereço Completo		Cidade/UF
CEP	Telefone	Fax
Nome do Dirigente		
E-mail:		

#### Contato

Nome
Telefone
E-mail



### Coordenador da Pesquisa

Nome	
Endereço Completo	
Cidade/UF	CEP
Telefone	Fax
Email	

#### 1.1.3 – Outras instituições participantes ou colaboradores

Nome		
Sigla	CNPJ	
Endereço Completo	Cidade/UF	
CEP	Telefone	Fax
Nome do Dirigente		
E-mail		

### Contato

Nome
Telefone
E-mail

#### 1.2 – Informações Institucionais da Executora

<b>Histórico</b>
<b>Recursos Humanos</b>



### Infraestrutura Física

*(Relacionar as principais instalações e equipamentos disponíveis nas instituições executoras, a serem diretamente utilizados para o desenvolvimento do Projeto proposto, informando ano de aquisição e estado operacional)*

### Experiência da Instituição

*Experiência e competência da Instituição exclusivamente no tema que se candidata comprovadas, por meio de pesquisas, trabalhos publicados, extensão etc. (Citar os projetos, trabalhos e pesquisas já desenvolvidos no tema)*

## 1.3- Dados do Projeto

### 1.3.1 – Descrição do Projeto

**Título do Projeto:**

**Área Temática:**

**Linha de Pesquisa:**

**Local de Execução:**

**Prazo de Execução:**            meses

### Objetivo Geral (Objeto da Proposta)

*(Sintetizar a finalidade geral do projeto)*

*(Texto limitado em 10 linhas )*



### **Objetivos Específicos (Metas Físicas)**

*(Relacionar as finalidades específicas do projeto)*

*(Número livre de metas – Texto limitado em 03 linhas para cada uma)*

### **Palavras-chave**

*(Mínimo de 03 e máximo de 06 palavras-chave que caracterizem os objetivos do projeto)*

### **Justificativa**

*(Apresentar a relevância social e científica dos objetivos do projeto e justificar a solução proposta, incluindo análise sucinta da bibliografia e estado da arte, pertinentes ao tema)*

*(Texto limitado em 40 linhas)*

### **Metodologia**

*(Detalhar a metodologia a ser adotada, discriminando as atividades necessárias à execução do projeto)*

*( Texto limitado em 05 páginas )*

### **Resultados Esperados pelo Projeto**

*(Especificar os resultados parciais e finais a serem obtidos com a execução do projeto, com ênfase na geração de produtos, processos ou serviços especializados e na aplicação esperada do resultado)*

*(Número livre de resultados – Texto limitado em 05 linhas para cada um)*



### Recomendações para utilização dos resultados pela Funasa e indicadores de custos

*(Descrever formas de utilização dos resultados da pesquisa pela Funasa e indicadores de custos para implantação, operação e manutenção do experimento (protótipo, lagoa, reator etc))*

### Mecanismos Gerenciais de Execução

*(Descrever os mecanismos de acompanhamento e avaliação)*

*(Texto livre)*

### Mecanismos gerenciais de participantes e colaboradores

*(Descrever os mecanismos de articulação institucional a serem utilizados quando houver co-participação de projetos em parceria (especificar o papel de cada parceira, no caso de parcerias que não envolvam recursos financeiros) ou redes cooperativas de pesquisa (delimitar a parte do projeto que cabe à Funasa), caracterizando seus instrumentos operacionais de gestão)*

*(Texto livre)*

### Cronograma de Execução

O cronograma deve estar de acordo com os objetivos específicos. Segue modelo de cronograma.

Atividades	1º ano						2º ano					
	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim
...												
Elaboração do relatório parcial												
....												
Elaboração do relatório final												



### **1.3.2 – Impactos previstos pelo Projeto**

*(Descrever as possibilidades de utilização efetiva dos resultados esperados pelo projeto, por meio de um conjunto de indicadores, sempre que possível quantificáveis, capazes de dimensionar e permitir seu monitoramento em curto, médio e longo prazo)*

#### **Impacto Científico**

*(Apresentar indicadores voltados à área científica, tais como, formação de recursos humanos, teses, publicações, congressos, comunicações, citações, entre outros)*

*(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)*

#### **Impacto Tecnológico**

*(Apresentar indicadores voltados à área tecnológica tais como desenvolvimento de produtos ou processos, metodologias, banco de dados; parâmetros para subsidiar normas técnicas, obtenção de protocolos, programas computacionais, obtenção de patentes, entre outras)*

*(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)*

#### **Impacto Econômico**

*(Apresentar indicadores voltados à área econômica, em termos da transferência dos resultados do projeto e sua incorporação pela Funasa - por exemplo, redução nos gastos públicos com a implantação/ melhoria do projeto)*

*( Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um )*

#### **Impacto Social**

*(Apresentar indicadores voltados à área social, em termos de sua influência nos níveis de qualidade de vida das populações afetadas, em âmbito regional ou local, tais como emprego, renda, saúde, educação, habitação, saneamento, entre outros)*

*(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)*



### **Impacto Ambiental**

*(Apresentar indicadores voltados à área ambiental, em termos de sua influência nos níveis de qualidade da água, ar, e solos, da preservação da diversidade biológica ou recuperação de degradação, entre outros)*

*(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)*

### **1.3.3 – Resumo da Equipe Executora**

**Pessoal Existente na Instituição** *(Dimensionar a equipe disponível para a execução do Projeto, em função do nível de titulação de seus integrantes)*

<b>Equipe</b>	<b>Doutor</b>	<b>Mestre</b>	<b>Espec.</b>	<b>Graduado</b>	<b>2º Grau</b>	<b>1º Grau</b>	<b>Total</b>
Pesquisadores							
Consultores/Visitantes							
Estudantes							
Apoio Técnico							
Apoio Administrativo							
Outros							
<b>TOTAL</b>							

### **Pessoal Complementar**

*(Especificar e justificar a necessidade de eventual contratação por serviços prestados de pessoal científico, técnico ou administrativo para a execução do projeto)*





### **1.3.5. Propriedade Intelectual**

#### **Direitos Autorais Patrimoniais**

*(Informar os principais produtos a serem desenvolvidos no âmbito desta pesquisa que possam gerar algum tipo de direito autoral, além do relatório final. Por exemplo, manual, livro, vídeo, cartilha etc.)*

#### **Patentes**

*(Informar se a pesquisa terá como resultado algum produto/processo passível de ser patenteado).*

#### **Inovação tecnológica**

*(No caso de Universidade, informar se possui um Núcleo de Inovação Tecnológica, inserindo os dados para contato.)*



2 - ORÇAMENTO						
2.1 - Despesas Correntes						
2.1.1 Relação dos Itens Solicitados						
Diárias – Elemento de Despesa 14/15						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total</b>						

2.1 - Despesas Correntes						
2.1.1 Relação dos Itens Solicitados						
Materiais de Consumo – Elemento de Despesa 30						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total:</b>						



<b>2.1 - Despesas Correntes</b>						
<b>2.1.1 Relação dos Itens Solicitados</b>						
<b>Passagens e Despesas com Locomoção – Elemento de Despesa 33</b>						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total:</b>						

<b>2.1 - Despesas Correntes</b>						
<b>2.1.1 Relação dos Itens Solicitados</b>						
<b>Serviços de Consultoria – Elemento de Despesa 35</b>						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total:</b>						



2.1 - Despesas Correntes						
2.1.1 Relação dos Itens Solicitados						
<i>Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) – Elemento de Despesa 36</i>						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total:</b>						

2.1 - Despesas Correntes						
2.1.1 Relação dos Itens Solicitados						
<i>Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) – Elemento de Despesa 39</i>						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total:</b>						





### 3 – ACERVO BIBLIOGRÁFICO

*(Listar as principais assinaturas de periódicos, livros e informações referentes ao tema que a Instituição se candidata.)*

*(Texto Limitado em 01 página)*

### 4 – CURRÍCULOS

*Adotar o modelo simplificado da Base Lattes ([www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes)). Os currículos dos integrantes da equipe executora, com exceção apenas do pessoal de apoio técnico ou administrativo, deverão estar atualizados e disponibilizados na Plataforma Lattes.*



## ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, (nome/formação/titulação do coordenador da pesquisa ou membro da equipe da pesquisa) CPF nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_ (identidade), funcionário da \_\_\_\_\_ (nome da instituição que trabalha), situada à rua (avenida) \_\_\_\_\_, (endereço, cidade e estado), estou ciente das exigências contidas no Edital de Chamamento Público da Fundação Nacional da de Saúde, do Ministério da Saúde e declaro dedicar-me as atividades do projeto de pesquisa \_\_\_\_\_ (título do projeto de pesquisa) conforme apresentado à Funasa.

(local e data)

(nome e assinatura)

### ORIENTAÇÕES GERAIS

1 – O coordenador do projeto de pesquisa e os integrantes da equipe deverão preencher, assinar, scanear e anexar no SICONV, o referido termo;

2- O coordenador do projeto de pesquisa e os integrantes da equipe deverão preencher, assinar, scanear e anexar no Sistema da FUNASA, o referido termo, quando se tratar de instituição federal.



## ANEXO IV – Formulário para Interposição de Recurso

**RECURSO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2013/DESAM/FUNASA/MS**, publicado no Diário Oficial da União nº....., de ...../...../....., realizado pelo Departamento de Saúde Ambiental, da Fundação Nacional de Saúde.

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., tendo apresentado projeto intitulado....., para concessão de apoio financeiro relativo à linha de pesquisa....., a ser executada pelo(a)....., apresento recurso junto à Fundação Nacional de Saúde contra decisão relativa à publicação do resultado provisório da seleção do referido Edital de Chamamento Público.

A decisão objeto de contestação é.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
.....  
.....  
.....

Brasília,.....de.....de 2013

Assinatura do proponente